



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

Deliberação CBH-SMT nº 343 de 29 de Abril de 2016 - Aprova a indicação ao FEHIDRO dos empreendimentos para o exercício de 2016.

O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Os termos da Deliberação do CBH-SMT nº 342/2015, de 11 de dezembro de 2015, e seus Anexos, que definiram, dentre outros itens, o cronograma de atividades e as ações passíveis de obtenção de financiamento com a receita do FEHIDRO originada pela compensação financeira por aproveitamentos hidroenergéticos em seu território e royalties de Itaipu Binacional e originada da receita da cobrança pelo uso da água nas bacias do rio Sorocaba e Médio Tietê ; O Plano de Bacia aprovado através da Deliberação CBH-SMT nº 207/2008, em conformidade com a Deliberação CRH nº 62/2006;

O Manual de Procedimentos Operacionais Para Investimento – MPO do FEHIDRO, conforme anexo II da Deliberação COFEHIDRO Nº 158/2015;

Que o Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - COFEHIDRO, por meio da Deliberação COFEHIDRO nº 163, de 29 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Plano De Aplicação de recursos do FEHIDRO para 2016 e em seu Anexo II, sobre distribuição de recursos de investimento aos colegiados em 2016, indicando a este Comitê, o total disponível de R\$ 2.742.258,25.

Os Fundamentos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos aprovados pela Deliberação CBH-SMT nº 208/2008, que estabelece o Plano Quadrienal de Investimentos dos valores arrecadados pela cobrança;

O valor indicado pelo documento denominado FEHIDRO - COBRANÇA CBH-SMT – RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO em março de 2016, emitido pelo BANCO DO BRASIL, Agência 1897-X, é de R\$ 40.637.041,85 ;



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

Considerando os valores empenhados nos projetos FEHIDRO dos contratos em andamento conforme dados provenientes do SINFEHIDRO em 28 de abril de 2016, (www.sigrh.sp.gov.br), totalizando R\$ 19.308.447,94;

Considerando a Deliberação CBH-SMT nº 341 de 11 de dezembro de 2015, que aprova plano de aplicação anual de recursos obtidos na cobrança 2015 para custeio e pessoal da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas do rio Sorocaba e Médio Tietê – FABH-SMT– exercício 2016, valor a ser transferido para a conta da FABH-SMT no Banco Do Brasil, Agência 6962-0, conta corrente 35000-1, no valor de R\$ 683.057,00

Considerando a remuneração do Agente Técnico/Financeiro e a Taxa de administração do Fundo pelo Banco do Brasil no valor previsto de R\$ 1.299.079,70;

Considerando que os benefícios esperados do pleito denominado “Plano Regional De Resíduos Sólidos, proponente CERISO -, abrange toda a área geográfica da UGRHI-10 e o empreendimento deve prevenir graves riscos à saúde da população e/ou à segurança pública; atendendo o previsto no item 4.1.3.3 – (a), do MPO (Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO - 2015).

Considerando que os benefícios esperados do pleito denominado “Construção de Sig-Web baseado em mapa interativo com padrões de interoperabilidade de dados espaciais para UGRHI-10”, proponente FEPAF, abrange toda a área geográfica da UGRHI-10 atendendo o previsto no item 4.1.3.3 – (a), do MPO (Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO - 2015).

Delibera:

Artigo 1º - Este colegiado entendeu por bem dispensar o proponente do pleito “Plano De Gestão de Gestão Resíduos Sólidos” da apresentação de contrapartida;

Artigo 2º - Este colegiado entendeu por bem dispensar o proponente do pleito “Construção de Sig-Web baseado em mapa interativo com padrões de interoperabilidade de dados espaciais para UGRHI-10”, da apresentação de contrapartida;



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

Artigo 3º - Ficam indicados para contratação com recursos do FEHIDRO originados pela compensação financeira por aproveitamentos hidroenergéticos em seu território e royalties de Itaipu Binacional, todos os empreendimentos constantes no anexo I.

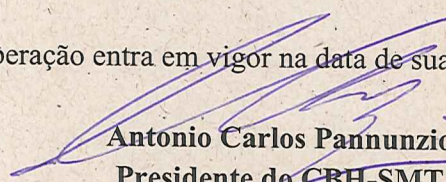
Artigo 4º - Ficam indicados para contratação com recursos do FEHIDRO originados pela cobrança pelo uso da água, todos os empreendimentos constantes no anexo II.

Artigo 5º Deverá ser protocolada a documentação específica, segundo as seguintes categorias do Tomador junto a Secretaria – executiva e não serão aceitos documentos enviados por meio eletrônico ou correspondência:

- a) municípios e entidades municipais - Anexo III
(http://fehido.sigrh.sp.gov.br/fehido/gerais/Anexos/ANEXO_III_Relacao_Documentos_Municipio_2015.pdf);
- b) órgãos e entidades estaduais - Anexo IV ;
(http://fehido.sigrh.sp.gov.br/fehido/gerais/Anexos/ANEXO_IV_Relacao_Documentos_Estado_2015.pdf)
- c) entidades da sociedade civil sem fins lucrativos - Anexo V;
(http://fehido.sigrh.sp.gov.br/fehido/gerais/Anexos/ANEXO_V_Relacao_Documentos_Sociedade_Civil_Sem_Fins_Lucrativos_2015.pdf)
- d) usuários de recursos hídricos com fins lucrativos - Anexo VI.
(http://fehido.sigrh.sp.gov.br/fehido/gerais/Anexos/ANEXO_VI_Relacao_Documentos_Usuarios_Com_Fins_Lucrativos_2015.pdf)

Artigo 6º - Fica estabelecida a data de 06 de maio limite para protocolo junto à Secretaria – executiva dos documentos a serem encaminhados à SECOFEHIDRO

Artigo 7º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SMT.


Antonio Carlos Pannunzio

Presidente do CBH-SMT


Wendell R. Wanderley

Vice-Presidente do CBH-SMT


Rafael Dal Medico

Secretário Executivo do CBH-SMT



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO 343 DE 29 DE ABRIL DE 2016 (Recursos provenientes da compensação financeira por aproveitamentos hidroenergéticos)

| TOMADOR | TÍTULO DO EMPREENDIMENTO | PDC | MODALIDADE | FEHIDRO | VALOR | |
|-------------------------|---|-----|------------------|----------------|---------------|----------------|
| | | | | | CONTRAPARTIDA | TOTAL |
| Prefeitura de Boituva | Projeto de Ampliação, Modernização e Mecanização da Coleta Seletiva no Município | 3 | Não reembolsável | R\$ 339.001,33 | R\$ 18.783,71 | R\$ 357.785,04 |
| Prefeitura de Cerquillo | Finalização da Implantação do Projeto Executivo da Terceira Fase do Aterro Sanitário Municipal | 3 | Não reembolsável | R\$ 346.713,25 | R\$ 86.678,32 | R\$ 433.391,57 |
| Prefeitura de Tatuí | Construção do Centro de Triagem de Material Reciclável do Município | 3 | Não reembolsável | R\$ 312.844,50 | R\$ 16.465,50 | R\$ 329.310,00 |
| SAAE - CERQUILHO | Elaboração de Projeto do sistema de Esgotamento e Tratamento de Efluentes para a Bacia do Taquaral do Município | 3 | Não reembolsável | R\$ 251.239,50 | R\$ 27.915,50 | R\$ 279.155,00 |
| SAAE - CERQUILHO | Elaboração de Projeto de Aterro Sanitário junto a ETE Aliança, visando operar com destinação final do lodo gerado neste local, bem como elaboração de projeto de Biodigestor da ETE Capuava | 3 | Não reembolsável | R\$ 134.746,20 | R\$ 14.971,80 | R\$ 149.718,00 |
| SAAE de Porto Feliz | Elaboração de Cadastro e Simulação Hidráulica do sistema de Coleta e afastamento de esgoto Sanitário do município | 3 | Não reembolsável | R\$ 133.335,00 | R\$ 14.815,00 | R\$ 148.150,00 |
| SOS Itupararanga | Implantação de Biosistemas em Pequenas Propriedades do Bairro Verava, no município de Ibiúna, na porção da Área de Proteção Ambiental (APA) Itupararanga | 3 | Não reembolsável | R\$ 399.923,25 | R\$ 48.533,40 | R\$ 448.526,65 |
| SAAE de Porto Feliz | Aquisição de micromedidores de água - 3ª etapa - Programa de Combate à Perda | 5 | Não reembolsável | R\$ 291.539,29 | R\$ 32.323,25 | R\$ 323.932,54 |
| SAMAE Tietê | Otimização do consumo e Combate às Perdas de Água através da substituição de Hidrômetros no Município | 5 | Não reembolsável | R\$ 355.773,96 | R\$ 39.530,44 | R\$ 395.404,40 |
| Prefeitura de Boituva | Implementação do Centro Municipal de Educação Ambiental no Parque Zoológico Eugênio Walther | 8 | Não reembolsável | R\$ 170.387,12 | R\$ 13.800,00 | R\$ 184.187,12 |

[Handwritten signature in blue ink]



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

ANEXO II DA DELIBERAÇÃO 343 DE 29 DE ABRIL DE 2016 (Recursos provenientes da cobrança pelo uso da água)

| TOMADOR | TÍTULO DO EMPREENDIMENTO | PDC | MODALIDADE | VALOR | | |
|---------------------------------|---|-----|------------------|------------------|----------------|------------------|
| | | | | FEHIDRO | CONTRAPARTIDA | TOTAL |
| AR-ITU | Caracterização e monitoramento quantitativo e qualitativo dos recursos hídricos superficiais da Bacia do Rio Mombaça-Apotribu | 1 | Não reembolsável | R\$ 185.881,36 | R\$ 93.765,64 | R\$ 279.647,00 |
| DAEE | Avaliação, manutenção e implantação de postos de monitoramento na UGRHI-10 | 1 | Não reembolsável | R\$ 2.170.000,00 | R\$ 230.000,00 | R\$ 2.400.000,00 |
| FEPAF | Construção de Sig-Web baseado em mapa interativo com padrões de interoperabilidade de dados espaciais para UGRHI-10 | 1 | Não reembolsável | R\$ 407.800,00 | R\$ 0,00 | R\$ 407.800,00 |
| Prefeitura de Capela do Alto | Estudo, caracterização e monitoramento de fonte difusa de poluição urbana | 1 | Não reembolsável | R\$ 677.425,00 | R\$ 13.825,00 | R\$ 691.250,00 |
| Prefeitura de Sorocaba | Cadastro ambiental das Nascentes de Sorocaba | 1 | Não reembolsável | R\$ 161.000,28 | R\$ 18.261,00 | R\$ 179.261,28 |
| UNESP Sorocaba | Estudo do Meio Biótico e Socioeconômico como subsídios para elaboração de planos de Recuperação: Estudo de Caso na Bacia Hidrográfica do Rio Una - SP | 1 | Não reembolsável | R\$ 249.685,02 | R\$ 24.968,50 | R\$ 224.716,52 |
| CERISO | Elaboração do Plano Integrado de Gestão de resíduos Sólidos na UGRHI-10 | 3 | Não reembolsável | R\$ 3.100.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 3.100.000,00 |
| Prefeitura de Salto de Pirapora | Encerramento de Aterro em Valas e Implantação e Operação de Aterro Sanitário Municipal na Bacia do Sorocaba e Médio Tietê | 3 | Não reembolsável | R\$ 2.837.318,23 | R\$ 500.703,22 | R\$ 3.338.021,45 |



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

ANEXO II DA DELIBERAÇÃO 343 DE 29 DE ABRIL DE 2016 (Recursos provenientes da cobrança pelo uso da água)

| TOMADOR | TÍTULO DO EMPREENDIMENTO | PDC | MODALIDADE | VALOR | | |
|--------------------------|--|-----|------------------|------------------|----------------|------------------|
| | | | | FEHIDRO | CONTRAPARTIDA | TOTAL |
| SAMAE Tietê | Expansão do sistema de esgotamento sanitário do município (construções de sete estações elevatórias de esgoto, linhas de recalque) | 3 | Não reembolsável | R\$ 2.449.133,70 | R\$ 272.125,97 | R\$ 2.721.259,67 |
| IPESA | Banco de Áreas para Recuperação Florestal da Zona de Conservação da Biodiversidade da APA Itapararanga | 4 | Não reembolsável | R\$ 385.306,00 | R\$ 7707,00 | R\$ 385.306,00 |
| Prefeitura de Botucatu | Projeto de Recuperação Ambiental Microbacia Córrego Aracatu - Fehidro | 4 | Não reembolsável | R\$ 142.500,00 | R\$ 7.500,00 | R\$ 150.000,00 |
| Prefeitura de Conchas | Projeto para Revitalização e Renaturalização do Córrego da Mina em seu Trecho Urbano | 4 | Não reembolsável | R\$ 95.834,20 | R\$ 1.955,80 | R\$ 97.790,00 |
| Prefeitura de Sorocaba | Restauração ecológica de Microbacia do Rio Itanguá, Parque Cachoeira - Município de Sorocaba | 4 | Não reembolsável | R\$ 345.167,90 | R\$ 47.104,10 | R\$ 392.272,00 |
| Prefeitura de Tatuí | Projeto de Recuperação de Talude e Contenção de Encosta do Ribeirão Manduca (Ponte do Marapé) em Tatuí SP | 4 | Não reembolsável | R\$ 1.985.009,37 | R\$ 104.474,18 | R\$ 2.089.483,55 |
| Prefeitura de Votorantim | Projeto de readequação do Viveiro Municipal de Mudas para atender as ações de restauração ambiental de Votorantim SP | 4 | Não reembolsável | R\$ 80.450,23 | R\$ 30.021,00 | R\$ 110.471,23 |